

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ATO Nº 15/2020

Súmula: Determina recesso no dia 13 de outubro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, FABIO ROBERTO SAMPAIO, no uso de suas atribuições conferidas nos termos do artigo 40 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar recesso na Câmara Municipal de São João no dia 13 de outubro de 2020, em virtude da antecipação do dia do funcionário público no dia 28 de outubro.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aos 06 dias de outubro de 2020.

Fabio Roberto Sampaio. Presidente.

Cod342988